

## COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL – CAPADR

REQUERIMENTO N°, DE 2014 (Do Sr. Nelson Marquezelli e outros)

Requer a apreciação de Moção que conclama a 5<sup>a</sup>. Turma da Nona Câmara do Tribunal Regional do Trabalho da 15<sup>a</sup> Região a rejeitar a Ação Civil Pública nº 0000121/88.2010.5.15.0081.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, seja apreciada pela Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, a Moção que: "conclama a 5ª. Turma da nona câmara do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região a rejeitar a Ação Civil Pública nº 0000121/88.2010.5.15.0081."

Sala da Comissão, em 17 de março de 2014.

NELSON MARQUEZELLI Deputado Federal PTB-SP



## COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL – CAPADR

## MOÇÃO № , DE 2014. (Do Sr. NELSON MARQUEZELLI)

Moção que conclama a 5ª. Turma da Nona Câmara do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região a rejeitar a Ação Civil Pública nº 0000121/88.2010.5.15.0081.

Nós, Parlamentares da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados.

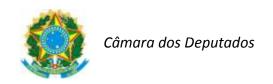
**Considerando** que o Brasil é o maior produtor de suco de laranja, como também o campeão de exportações.

**Destacando** que são colhidas, anualmente no país, mais de 18 milhões de toneladas de laranja ou cerca de 50% da safra mundial da fruta.

**Ressaltando** que o produtor de laranja tem enfrentado inúmeros obstáculos, quer seja quanto à legislação de inspeção trabalhista, com portarias, resoluções e instruções normativas cada vez mais difíceis de serem aplicadas no campo.

**Lembrando** que o Brasil emprega mais de 200 mil pessoas na produção citrícola em todo o país, gerando mais de 2 bilhões de reais por ano.

**Salientando** que milhares de ações são perpetradas contra o produtor rural, trazendo inquietude no meio rural.



**Conclamamos** que a Câmara dos Deputados, por meio da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, envie um ofício a 5ª Turma da Nona Câmara do Tribunal Regional do Trabalho, da 15ª Região, a rejeitar a Ação Civil Pública nº 0000121/88.2010.5.15.0081.0020.

Tal ação visa a obrigar às indústrias processadoras de suco de laranja a obrigatoriedade de contratar, diretamente, como empregados, todos os trabalhadores que prestarem serviços no plantio, cultivo e colheita das laranjas utilizadas em suas fábricas, sejam frutas compradas de fornecedores ou cultivados em pomares próprios, independentemente de serem destinados à produção de suco ou outros subprodutos.

A sentença, que entendemos ser uma aberração jurídica, pois seria o mesmo que obrigássemos as indústrias de pasteurização de leite a serem donas de todas as vacas, as indústrias de cerveja a serem proprietárias de todas as fazendas de cevada ou, absurdamente as indústrias e pneus serem donas de todas as fazendas que produzem borracha no país.

Seria trágico se não fosse cômico.

Ao final conclamo aos nobres pares que aprove o envio dessa moção aos Desembargadores da 5ª Turma da Nona Câmara do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com o pedido de rejeição da Ação Civil Pública nº 0000121/88.2010.5.15.0081.0020.

Sala das comissões, em 17 de março de 2014.

NELSON MARQUEZELLI Deputado Federal PTB-SP